PORTARIA N° 1466/2022

Ementa: Nomeia Ouvidora do CRF-RJ. Revoga a Portaria 1214/2020.

CONSIDERANDO a necessidade prévia de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear a funcionária Bianca Ferreira do Nascimento para exercer a função de Ouvidora do RF-RJ.

<u>Artigo 2º</u> - A funcionária terá independência funcional para solicitar apuração de eventuais denúncias em face do CRF-RJ, sem que seja penalizada disciplinarmente pelo ato.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1214/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente